



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

1 0 5 2 / 2 0 2 1

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um posto de saúde entre as ruas Cônego de Castro e Martins de Lima, no bairro Alto Alegre II, no município de Fortaleza e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Luiz Sérgio, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um posto de saúde entre as ruas Cônego de Castro e Martins de Lima, no bairro Alto Alegre II, no município de Fortaleza e dá outras providências.

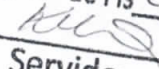
Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 13 de Julho de 2021.


LUIZ SÉRGIO - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

13 JUL 2021

11 h Nº de Fls 00


Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **1052/2021**
PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um posto de saúde entre as ruas Cônego de Castro e Martins de Lima, no bairro Alto Alegre II, no município de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um posto de saúde entre as ruas Cônego de Castro e Martins de Lima, no bairro Alto Alegre II.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução de presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de Julho de 2021.


LUIZ SÉRGIO – PSD



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a construção de um Posto de Saúde no bairro Alto Alegre II.

A presente indicação visa atender a demandas da população que reside no bairro Alto Alegre II, que desejam ter acesso aos serviços prestados pelo Posto de Saúde.

Frisamos que a indicação assegura o acesso à saúde, previsto em nossa Carta Magna e que também tratá benefícios à comunidade, pois o bairro Alto Alegre II não possui outro posto de saúde.

Diante do exposto, esperamos apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.


LUIZ SÉRGIO - PSD

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

